



MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL 01/2025

Retifica o Edital de Abertura e Inscrições, regido pelo Edital 01/2025, de 18 de novembro de 2025.

O Município de Mato Castelhanos faz saber, pelo presente Edital, que, retificam-se:

1. O item 4, para alterar a Tabela 1 de Cargos, vagas carga horária, vencimento básico e formação exigida, quanto aos requisitos de Carteira Nacional de Habilitação para os cargos de Motorista e Operador de Trator Agrícola, bem como incluir observação ao subitem 4.2 referente ao cargo de Agente Comunitário da Saúde, que passa a vigor conforme a seguir:

4 CARGOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO BÁSICO E FORMAÇÃO EXIGIDA

4.1 Os cargos objeto do presente Concurso Público e os requisitos de escolaridade são descritos na tabela a seguir:

Tabela 1 Cargos, vagas carga horária, vencimento básico e formação exigida

Cargos	Vaga(s)	Carga horária	Vencimento básico	Formação exigida
Motorista	01 + CR	40h	R\$ 2.967,55*	Nível fundamental incompleto e Carteira Nacional de Habilitação Categoria D
Operador de Trator Agrícola	01 + CR	40h	R\$ 2.015,70**	Nível fundamental incompleto e Carteira Nacional de Habilitação Profissional, categoria B

CR = Cadastro Reserva

* Cargos com adicional de insalubridade de 20%;

** Cargos com adicional de insalubridade de 30%;

*** Cargos com adicional de periculosidade de 30%;

**** Cargos com adicional de periculosidade de 30% e adicional noturno.

4.2 As microáreas previstas para o cargo de Agente Comunitário de Saúde e as respectivas descrições de abrangência encontram-se no Anexo 6 deste Edital.

1. O Curso Introdutório de Formação Inicial, exigido para o exercício das atividades dos cargos de Agente Comunitário de Saúde, para os candidatos aprovados, de forma que, quando da contratação, os candidatos deverão apresentar o respectivo certificado de conclusão do curso. A realização do Curso de Formação Inicial é obrigatória, de caráter eliminatório, com carga horária de 40 (quarenta) horas, promovido pelo Município de Mato Castelhanos/RS.

2. O Anexo 2, dos Programas das Provas, referente às Questões de Conhecimentos Específicos, para alterar a redação da alínea k de conteúdos do cargo de Professor de História, bem como fazer constar o programa de conhecimentos específicos do cargo de Nutricionista, que passa a vigor conforme a seguir:

Anexo 2 PROGRAMAS DAS PROVAS

CARGOS DE NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR: ASSISTENTE SOCIAL, DENTISTA ESF, ENFERMEIRA PADRÃO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, NUTRICIONISTA, PROFESSOR DE ARTES, PROFESSOR DE CULTURA DIG-INFORMÁTICA, PROFESSOR DE CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO, PROFESSOR DE GEOGRAFIA, PROFESSOR DE HISTÓRIA, PROFESSOR DE LÍNGUA ESPANHOLA, PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA, PROFESSOR DE MATEMÁTICA, PROFESSOR DE PORTUGUÊS, PSICÓLOGO E TESOUREIRO

3.2. QUESTÕES DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

3.2.14. PROFESSOR DE HISTÓRIA

(...)

- k. História do Município e sua relação com a História do Brasil e do Estado do Rio Grande do Sul.

(...)

3.2.21. NUTRICIONISTA

- a. Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- b. Legislação do SUS: Constituição Federal de 1988 - Título VIII, Capítulo II, Seção II (Da Saúde - Arts. 196 a 200); Lei Federal nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 7.508/2011 (Regulamentação da Lei Orgânica da Saúde).
- c. Administração de serviços de alimentação: Planejamento do serviço de nutrição e dietética, critérios para elaboração de cardápios, seleção e preparo dos alimentos. Anorexia e Bulimia.
- d. Avaliação do estado nutricional: métodos e critérios de avaliação.
- e. Cadernos, normas e manuais do Ministério da Saúde.
- f. Cálculo das necessidades energéticas e planejamento de dieta para portadores de doenças inflamatórias do intestino, Diabete Mellitus, renais agudos e crônicos. Cálculo do número de refeições diárias. Cálculo para dimensionamento do pessoal e número de substitutos.
- g. Contaminação dos alimentos. Controle higiênico sanitário dos alimentos, análise de perigos e pontos críticos de controle (APCC) e implantação do Manual de Boas Práticas para Serviços de Alimentação. Cuidado nutricional em doenças de má absorção, Anemia, Câncer e AIDS. Cuidado nutricional em doenças gastrointestinais.
- h. Cuidado nutricional para recém-nascido de baixo peso e alto risco. Custos e produtividade no serviço de alimentação e controle de qualidade. Desnutrição. Digestão, Absorção. Educação em serviço e treinamento. Epidemiologia nutricional. Interações entre drogas e alimentos/ nutrientes. Equilíbrio de energia e manejo do peso. Fator de correção dos alimentos. Fatores ligados à presença, número e proporção dos micro-organismos. Indicações e técnicas de ministração de nutrição enteral. Interação entre medicamentos e nutrientes. Interpretação de exames laboratoriais.
- i. Legislação em geral aplicável ao cargo: Lei nº 8.080/1990; Lei nº 11.346/2006; Decreto nº 7.508/2011; Resolução nº 26/2013; Resoluções RDC, da Anvisa: RDC nº 12/2001; RDC nº 275/2002; RDC nº 63/2000; RDC nº 216/2004; RDC nº 11/2014.
- j. Macronutrientes e Oligoelementos. Nutrição e Atividade Física. Manual de boas práticas nos serviços de alimentação. Programa Nacional de Alimentação Escolar. Segurança Alimentar e Nutricional. Necessidades, recomendações e planejamento de energia e nutrientes para os indivíduos. Nutrição e hipertensão. Nutrição e doenças reumáticas. Nutrição e saúde oral. Nutrição e saúde psíquica. Educação nutricional para coletividades. Nutrição enteral e parenteral em Pediatria, insuficiência renal, hepática e cardíaca. Nutrição e saúde coletiva. Nutrição materno infantil. Nutrição na gravidez. Nutrição nas diferentes fases de vida: infância, adolescência, adulto, idoso. O exercício da profissão de nutricionista.
- k. Os nutrientes e seu metabolismo: fundamentos básicos em nutrição humana. Peso, estatura, percentual de gordura corporal. Planejamento alimentar nos pacientes com cardiopatia aguda e crônica. Planejamento de cardápios para escolares. Planejamento de um lactário. Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
- l. Recomendações nutricionais: conceito, uso e aplicação das DRI's.
- m. Regulamentação da profissão de nutricionista. Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN.
- n. Técnica Dietética: conceito, classificação e composição química, características organolépticas, os grupos alimentares, seleção, conservação, pré-preparo, preparo e distribuição dos alimentos.
- o. Terapia de Nutrição Enteral: indicação, técnica de administração, preparo, distribuição, seleção e classificação das fórmulas enterais.
- p. Terapia Nutricional em condições específicas: Desnutrição, Doenças Gastrointestinais, Doenças Crônicas Não transmissíveis (Diabetes, Hipertensão e Obesidade), Doenças Renais, Doenças Hepáticas, HIV/AIDS e Neoplasias, Síndromes de Má Absorção, Alergias e Intolerâncias alimentares. Vias de acesso e complicações em nutrição enteral e parenteral.
- q. Política Nacional de Vigilância em Saúde; Política Nacional de Atenção Básica - Portaria nº 2.436/2017; Política Nacional de Promoção da Saúde; Programa Nacional de Segurança do Paciente; Programa Saúde na Hora.

3. O Anexo 5, dos Programas das Provas Práticas, referente ao programa da prova prática de Operador de Trator Agrícola, para alterar a categoria da Carteira Nacional de Habilitação exigida na apresentação da prova, que passa a vigor conforme a seguir:

ANEXO 5 PROGRAMAS DAS PROVAS PRÁTICAS

(...)

4 PROVA PRÁTICA DE OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA

O candidato deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação, categoria "B", com o prazo de validade vigente, para realização da prova prática.

Mato Castelhana, 24 de novembro de 2025.

Rogério Azeredo França

Prefeito Municipal